

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1668/72

Aprovado por Deliberação

em 8/11/1972

PROCESSO n° 452/64 - CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA.

ASSUNTO - Prorrogação do contrato da Professora Irene Motta Caleiro como Professora-Assistente - Departamento de Letras - Disciplina de Literatura Francesa.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

REDATOR - Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO.

HISTÓRICO: A Sra. Irene Motta Caleiro é Professora-Assistente junto ao Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, desde 1964 e teve seu contrato renovado quatro vezes. Em 23 de junho último a CESESP encaminhou o pedido de aprovação ao CEE.

FUNDAMENTAÇÃO: O processo está devidamente informado, nada impedindo que se conceda a autorização pretendida para renovação do contrato de trabalho da Srã. Irene Motta Caleiro, a partir de 3 de junho último, pelo prazo de 730 dias, em RTP.

CONCLUSÃO: Pela aprovação da proposta em tela em que é interessada a Professora-Assistente Irene Motta Caleiro, junto ao departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, de Franca, em RTP pelo prazo de 730 dias, a partir de 3 de junho último.

São Paulo, 1 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro,

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho
Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho,
Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e José Augusto Dias.

Sala das sessões em 9 de outubro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.